Intranet | Mapa do Site | Fale Conosco | Acessibilidade



Digite aqui...

Buscar

INICIA

A SECRETARIA

CIDADÃOS

EMPRESAS

GOV ERNO

SERVIDORES

AJUDA



Empresas

Investindo em modernização para servir melhor

Página Inicial > Empresas > Legislação Tributária > RICMS2002-SEM DISPOSITIVOS > RICMS/2002 - ANEXO V - 10/10

m			

Apuração de Estoque de Mercadorias-ST

Cadastro Contabilista/Empresa Contábil (habilitação)

Cadastro Contribuintes ICMS Mineiros

Cadastro Contribuintes ICMS ST externos

Cadastro de Produtor Rural

Canais de Atendimento

Certidão de Débitos Tributários

Certificação da Autenticidade de

Documentos

Classificação de Atividades

Conselho de Contribuintes

Declarações e Demonstrativos

Documentos de Arrecadação

Documentos Fiscais

ECF

Educação Fiscal

Formulários

Impostos

LegisFácil - Pesquisa Integrada à Legislação e Orientação Tributária

Legislação Tributária

Licitações

Parcelamento

PED - Processamento Eletrônico de Dados

Restituição de Tributos e Outras Receitas Estaduais

RICMS - Pesquisa Avançada

Simples Minas

Simples Nacional Sistemas

SPED - Sistema Público de Escrituração Digital

Substituição Tributária

Taxas

TEDSEF - Transmissor de Documentos

Unidades Fiscais Referenciais

VAF

Valida SEF

PARTE 3

DO CÓDIGO DE SITUAÇÃO TRIBUTÁRIA

(a que se refere o artigo 187 deste Regulamento)

(1272) O Código de Situação Tributária será composto de três dígitos na forma ABB, onde o primeiro dígito indicará a origem da mercadoria ou serviço, com base na Tabela A, e os dígitos subseqüentes a tributação pelo ICMS, com base na Tabela B.

(1272)-Tabela A - Origem da Mercadoria ou Serviço

0 - Nacional:

1 - Estrangeira - Importação direta;

2 - Estrangeira - Adquirida no mercado interno.

Tabela B - Tributação pelo ICMS:

00 - Tributada integralmente;

10 - Tributada e com cobrança do ICMS por substituição tributária;

20 - Com redução de base de cálculo;

30 - Isenta ou não tributada e com cobrança do ICMS por substituição tributária;

40 - Isenta;

41 - Não tributada;

50 - Suspensão;

51 - Diferimento;

60 - ICMS cobrado anteriormente por substituição tributária;

70 - Com redução de base de cálculo e cobrança do ICMS por substituição tributária;

90 - Outras

PARTE 4

MODELOS DE DOCUMENTOS FISCAIS

(de que tratam os artigos 130 e 131 deste Regulamento e a Parte 1 deste Anexo)

1 - Nota Fiscal, modelo 1:

2 - Nota Fiscal, modelo 1-A;

3 - Nota Fiscal de Venda a Consumidor, modelo 2;

4 - Nota Fiscal de Produtor, modelo 4;

5 - Nota Fiscal Avulsa de Produtor, modelo 4;

(840) 6- Nota Fiscal/Conta de Energia Elétrica, modelo 6;

7 - Nota Fiscal de Serviço de Transporte, modelo 7;

8 - Conhecimento de Transporte Rodoviário de Cargas, modelo 8;

9 - Conhecimento de Transporte Aquaviário de Cargas, modelo 9;

10 - Conhecimento Aéreo, modelo 10;

11 - Conhecimento de Transporte Ferroviário de Cargas, modelo 11;

12 - Bilhete de Passagem Rodoviário, modelo 13;

13 - Bilhete de Passagem Aquaviário, modelo 14;

14 - Bilhete de Passagem e Nota de Bagagem, modelo 15;

15 - Bilhete de Passagem Ferroviário, modelo 16;

16 - Despacho de Transporte, modelo 17;

17 - Resumo de Movimento Diário, modelo 18;

18 - Ordem de Coleta de Cargas, modelo 20;

19 - Nota Fiscal de Serviço de Comunicação, modelo 21;

20 - Nota Fiscal de Serviço de Telecomunicações, modelo 22;

- 21 Autorização de Carregamento e Transporte, modelo 24;
- 22 Manifesto de Carga, modelo 25;
- (233) 23 -
- (1356) 24 -
- (1356) 25 -
- 26 Solicitação para Impressão de Documentos Fiscais (SIDF), modelo 06.04.11;
- 27 Nota Fiscal Avulsa, modelo 06.04.40;
- 28 Autorização para Impressão de Documentos Fiscais (AIDF), modelo 06.04.80;
- 29 Relatório de Emissão de Conhecimentos Aéreos;
- (171) 30 Conhecimento de Transporte Multimodal de Cargas, modelo 26.
- (841) 31 Nota Fiscal de Serviço de Transporte Ferroviário, modelo 27.

PARTE 5

MODELOS DE LIVROS FISCAIS

(de que tratam o artigo 160 deste Regulamento e o Título VI da Parte 1 deste Anexo)

- 1 Registro de Entradas, modelo 1;
- 2 Registro de Entradas, modelo 1-A;
- 3 Registro de Saídas, modelo 2;
- 4 Registro de Saídas, modelo 2-A;
- 5 Registro de Controle da Produção e do Estoque, modelo3;
- 6 Ficha Índice de Utilização de Fichas de Controle da Produção e do Estoque
- 7 Registro de Impressão de Documentos Fiscais, modelo 5;
- 8 Registro de Utilização de Documentos Fiscais e Termos de Ocorrências, modelo 6;
- 9 Registro de Inventário, modelo 7;
- 10 Registro de Apuração do ICMS, modelo 9;

(1983) 11 -

12 - Controle de Crédito de ICMS do Ativo Permanente, modelo C.





Dúvidas Freqüentes

ICMS - Geral

ICMS - Isenção

Orientações Tributárias

SEF Rodovia Prefeito Américo Giannetti, 4001. Edifício Gerais. Serra Verde. Belo Horizonte/MG. CEP 31630-901

Todos os direitos reservados. <u>Aspectos legais e responsabilidades.</u>